



# Universidade de Évora

## Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

### Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Ciências dos Alimentos  
Ano Letivo 2020/2021

#### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

#### 2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

**h. Comissão de Curso em associação:**

Marco Gomes da Silva - FCT/UNL  
Ana Luisa Fernando - FCT/UNL  
Maria João Cabrita - UE

### **3. Apresentação:**

O programa Doutoral em Ciências dos Alimentos é um programa em associação entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA e a Universidade de Évora. Enquadra-se na relevância crescente do sector alimentar, associada aos desafios das alterações climáticas e às perspetivas futuras de necessidades alimentares globais sustentáveis. Impõe-se assim desenvolver conhecimento e criar competências que permitam aos profissionais antecipar desafios globais no sector alimentar a montante e a jusante e melhorar o desempenho e competitividade dos seus produtos através de processos inovadores, inteligentes e promotores de um desenvolvimento sustentável.

Os objetivos de aprendizagem atendem especificamente ao Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor por ambas as IES envolvidas, NOVA e UE. Em síntese:

- a) O desenvolvimento de um pensamento crítico e uma formação avançada de modo a adquirirem um nível elevado de competências em Ciências dos Alimentos, que lhes permita entrecruzar criticamente conceitos entre disciplinas;
- b) A aquisição de conhecimentos avançados em Ciências dos Alimentos, bem como em tecnologias associadas, e o desenvolvimento de temas de investigação no âmbito das instituições participantes.
- c) Desenvolvimento conhecimento e criar competências que permitam aos profissionais antecipar desafios globais no sector alimentar e melhorar o desempenho e competitividade dos seus produtos através de processos inovadores, inteligentes e promotores de um desenvolvimento sustentável

### **4. Áreas de especialização:**

- Ciência e Tecnologia dos Alimentos (**disponível**)
- Química dos Alimentos (**disponível**)

### **5. Saídas Profissionais:**

Docência em Instituições de Ensino Superior, Investigação Científica; Laboratórios Científicos, Indústria Agroalimentar e afins.

### **6. N.º Registo do Curso na DGES:**

R/A-CR 110/2017

### **7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:**

NCE/16/00008

### **8. Normativo de Criação do Curso:**

Diário da República n.º 197 de 12 de outubro, Regulamento n.º 646/2018

## 9. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da(s) universidade(s) onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da(s) universidade(s) onde pretendem ser admitidos.

## 10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Área das habilitações: 40%
  - classificação das habilitações: 40%
  - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 60%
  - Experiência na Investigação: 85%
  - Experiência profissional: 10%
  - Outras competências relevantes: 5%

## 11. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 20

## 12. Propina do ano letivo

- Propina: 2750.00 €

**13. Organização / duração:**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
60

**14. Regime de Leccionação: Presencial**

**15. Regime de Funcionamento: Laboral**

**16. Data de início do curso: setembro de 2020**

3 de junho de 2020  
A Reitora

Ana Costa Freitas